

MOÇÃO

Nº 42/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

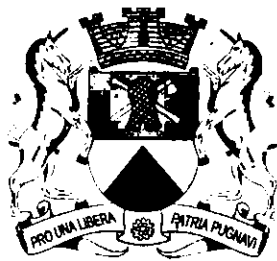
Nº



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA**

**Assunto: Manifesta APLAUSO ao "Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher", a ser comemorado no dia 25 de novembro.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## MOÇÃO Nº 42/2014

**ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO “DIA INTERNACIONAL DA LUTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, A SER COMEMORADO NO DIA 25 DE NOVEMBRO.**

**CONSIDERANDO** que a data de 25 de novembro de 1960 tornou mundialmente conhecida a história das irmãs dominicanas Pátria, Minerva, e Maria Teresa, conhecidas como “Las Mariposas”, que lutavam por soluções para problemas sociais de seu país. Elas foram perseguidas, presas diversas vezes e acabaram sendo brutalmente assassinadas;

**CONSIDERANDO** que, por isso, o dia 25 de novembro passa a ser uma data de grande importância, principalmente para as mulheres que sofrem ou já sofreram algum tipo de violência;

**CONSIDERANDO** que a violência contra as mulheres ocorre nos espaços públicos e privados e não é só agressão física, é também a psicológica e a moral. Agressões verbais também reduzem a auto-estima e fazem as mulheres se sentirem desprezíveis, causam danos à saúde, geram estresse e enfermidades crônicas;

**CONSIDERANDO** que a violência interfere na vida, no exercício da cidadania das mulheres e no desenvolvimento da sociedade em sua diversidade;

**CONSIDERANDO** que em 1999, a Assembléia Geral da ONU reconheceu a data, visando estimular que governos e sociedade civil organizada, nacionais e internacionais, realizem eventos anuais com a necessidade de extinguir a violência que destrói a vida de mulheres, sendo este um dos grandes desafios na área dos direitos humanos;

**CONSIDERANDO** que a violência contra as mulheres é uma questão social e de saúde pública, pois revela formas cruéis e perversas de discriminação de gênero, desrespeita a cidadania e os direitos humanos, destrói sonhos e viola a dignidade, tem se mostrado como expressão mais clara da desigualdade social, racial e de poder entre homens e mulheres, tornando visível a opressão social que se materializa nas

PROTUDOJ GENAL

-10-NOV-2014-14:54-140925-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

**Nº** marcas físicas e psicológicas ao segmento que perfaz mais da metade da população brasileira;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta **APLAUSO** a todos os homens e mulheres que têm se engajado na luta pelo fim da violência contra a mulher. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

Excelentíssimo Senhor  
Antonio Carlos Pannunzio  
Prefeito de Sorocaba

---

Excelentíssima Senhora  
Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgio  
Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES)

---

Excelentíssimo Senhor  
Juiz Diretor da 10ª Região Administrativa Judiciária e  
Diretor do Fórum de Sorocaba  
Jayme Walmer de Freitas  
(Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a  
Mulher)

---

Ilustríssima Senhora  
Cíntia Almeida  
Fundadora e diretora do CIM Mulher  
(Centro de Integração da Mulher)

---

Ilustríssima Senhora  
Dra. Ana Luiza Salomone  
Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)

S/S. 05 de novembro de 2014.

*José Apolo da Silva "Pastor Apolo"*  
Vereador

PROTUDO GERAL

10/11/2014-14:54-140925-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Recebido na Div. Expediente  
10 de novembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 11/11/14  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
12 / 11 / 14  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 42/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO ao 'Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher'*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de novembro de 2014.

Valéria Brenga Isse  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 42/2014, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao "Dia Internacional da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher", a ser comemorado no dia 25 de novembro.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2014.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*



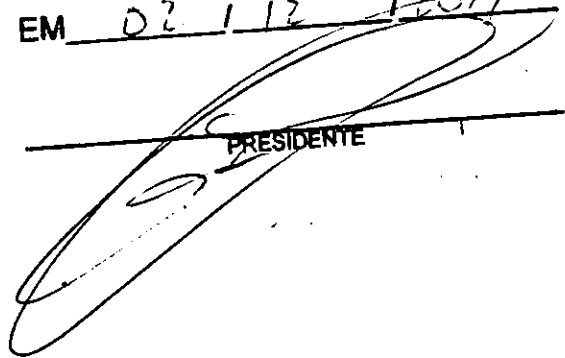
**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO. 77/2014

APROVADO

REJEITADO

EM 02/12/2014



PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1022

30

1026

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Ofício encaminhado a Sra. EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; ao Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal; Dr. Jayme Walmer de Freitas, Juiz Diretor do Fórum de Sorocaba; Sra. Cintia de Almeida, Diretora do CIM Mulher e Dra. Ana Luiza Salomone, da Delegacia de Defesa da Mulher.

Assunto: "Moção n.º 42/2014"

Senhora,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 42/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "*Dia internacional da luta pelo fim da violência contra a mulher*", comemorado em 25 de novembro.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Pedro A.



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1023

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Moção n.º 42/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 42/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "*Dia internacional da luta pelo fim da violência contra a mulher*", comemorado em 25 de novembro.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
*Presidente*

Pedro A.

Sebastião G. Sobrinho  
Expediente / SEG

05.12.14



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1022

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora  
**EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: "Moção n.º 42/2014"

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 42/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "*Dia internacional da luta pelo fim da violência contra a mulher*", comemorado em 25 de novembro.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
 Presidente

Pedro A.  
 Recebemos/SEDES  
 08/12/14  
 Eliane

